

## PORTARIA Nº: 0698/2013

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de **GUARDA**, por haver vagas e estarem aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº: 001/2009, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 054/2010, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

- **Alfredo Argemiro Passos**
- **Luis Fernando Nascimento**

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

**Art. 3º** - Os candidatos nomeados por esta Portaria, deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, após a confirmação de estar ciente no Termo de Convocação no Departamento de RH, podendo ser prorrogado conforme Art. 23 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 066/2011.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22 de outubro de 2013.

Itajubá, aos 06 de novembro de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

